



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – *DIREÇÃO GERAL*

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – Campus Serra Talhada, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 20, de 16/01/2018 - GR - IF Sertão-PE, publicada no DOU em 17/01/2018 resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, a servidora **Andrezza Monteiro Alves**, matrícula Siape nº 2323688, a dirigir os veículos oficiais do *Campus* Serra Talhada, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, até o último dia do ano de 2018.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor geral
Matrícula Siape nº 1157375